



Publicado no Jornal "O Paraná" em 17/03/2006

LEI Nº 2.089/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 959/2006](#) de 15 de março de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 920,00** (Novecentos e vinte reais) , no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.28.846.0501.0004 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01030 - Royalties e Outras Comp. – Exercício Corrente	R\$	420,00
01060 - CIDE (Lei 10866/04,art.1º B)–Exerc. Corr.	R\$	500,00
TOTAL.....	R\$	920,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.2046 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	920,00
TOTAL.....	R\$	920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),

em 15 de Março de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de